



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 028/2023**

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

**MARIA AZENILDA PEREIRA** Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o Desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 10 da Quadra 49, localizado no perímetro urbano desta cidade, situado na Avenida Primavera esquina com a Rua Tucuruvi, neste Município de Barra do Bugres/MT, com uma **área de 565,00 m<sup>2</sup>**, matriculado sob o **nº 32.182**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade da **Sr.<sup>a</sup> Denilda Evangelista dos Santos, CPF nº 616.425.501-59**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 10-A**, medindo 193,75m<sup>2</sup>, **LOTE 10-B**, medindo 206,25m<sup>2</sup> e **Lote 10-C**, medindo 165,00m<sup>2</sup> conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

  
**MARIA AZENILDA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

  
**SIDINEI FELIZARDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

---

**DE: Depto de Planejamento Urbano**

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.**

## **ATO TÉCNICO DE APROVAÇÃO**

Em análise ao Projeto de Desmembramento de um Lote de terreno urbano, que dispõe de uma área denominada **Lote 10 na Quadra 49**, localizado no perímetro urbano desta cidade, na Avenida Primavera, esquina com a Rua Tucuruvi, com uma área de 565,00 m<sup>2</sup>, **matriculado sob o nº 32.182** no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade da **Sr.<sup>a</sup> Denilda Evangelista dos Santos, CPF nº 616.425.501-59**, no Município de Barra do Bugres - MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo.

Desta forma, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato da Sr.<sup>a</sup> Prefeita sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 12 de abril de 2023.

  
Eleozina R. de Lima Neta  
Coord. Depto. dos Serv. Urbanos  
Portaria nº 025/2022  
CAU nº A77112-0







Rua Tucuruvi

Lt 10, Qd 49  
A = 565,00m<sup>2</sup>

49

Av. Primavera

Desmembramento de lote urbano

Proprietário: Denilda Evangelista dos Santos  
Localização: Av. Primavera esq. Rua Tucuruvi, Lote 10, Quadra 49 -  
Matricula 32182  
Jardim Maracanã - Barra do Bugres - MT. CEP.: 78390-000.

Assinatura: *Denilda E. Santos*

Denilda Evangelista dos Santos  
CPF: 616.425.501-59

Data: Março/2023

Escala: 1/400

Folha: 01/02

Área:  
Lote 10 = 565,00 m<sup>2</sup>

Responsável Técnico

*Saulo Castro X. de Rezende*  
SAULO CASTRO X. DE REZENDE  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU: A120189-1



---

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Denilda Evangelista dos Santos**

Local: Av. Primavera esq. Rua Tucuruvi, Lote 10, Quadra 49

Jardim Maracanã.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 565,00m<sup>2</sup>

MATRICULA: 32182

LOTE URBANO A SER DESMEMBRADO

ÁREA ORIGINAL LOTE 10, QUADRA 49

### **Dimensões e confrontantes:**

**Frente:** 11,50 metros divisando com a Av. Primavera.

**Chanfro:** 7,07 metros na Av. Primavera divisando com a Rua Tucuruvi.

**Fundo:** 16,50 metros divisando com o Lote 11 da Quadra 49.

**Lado Direito:** 30,00 metros divisando com a Rua Tucuruvi.

**Lado Esquerdo:** 35 metros divisando com o Lote B.

ÁREA TOTAL DO LOTE 565,00m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres MT, 21 de março de 2023.

  
Saulo Castro Xavier de Rezende  
Arquiteto Urbanista  
CAU A120189-1





Rua Tucuruvi

Av. Primavera

11

A

12

49

16,50

Lote 10-C, Qd. 49  
Á = 165,00m<sup>2</sup>

16,50

Lote 10-B, Qd. 49  
Á = 206,25m<sup>2</sup>

16,50

Lote 10-A, Qd. 49  
Á = 193,75m<sup>2</sup>

11,50

B

09

08

7,50

12,50

10,00

7,07

12,50

10,00

12,50

Desmembramento de lote urbano  
Proprietário: Denilda Evangelista dos Santos  
Localização: Av. Primavera esq. Rua Tucuruvi, Lote 10, Quadra 49 -  
Matricula 32182  
Jardim Maracanã - Barra do Bugres - MT. CEP.: 78390-000.

Assinatura: *Denilda E. Santos*

Denilda Evangelista dos Santos  
CPF: 616.425.501-59

Data: Março/2023

Escala: 1/400

Folha: 02/02

Área: Lote 10-A = 193,75 m<sup>2</sup>  
Lote 10-B = 206,25 m<sup>2</sup>  
Lote 10-C = 165,00 m<sup>2</sup>

Responsável Técnico

*Saulo Castro X. de Rezende*  
SAULO CASTRO X. DE REZENDE  
ARQUITETO URBANISTA  
CAU: A120189-1



---

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Denilda Evangelista dos Santos**

Local: AV. Primavera esq. Rua Tucuruvi, Lote 10-A, Quadra 49  
Jardim Maracanã.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 193,75m<sup>2</sup>

### LOTE URBANO DESMEMBRADO

#### LOTE 10-A, QUADRA 49

#### **Dimensões e confrontantes:**

**Frente:** 7,50 metros divisando com a Rua Tucuruvi.

**Chanfro:** 7,07 metros na Rua Tucuruvi divisando com a Av. Primavera.

**Fundo:** 12,50 metros divisando com o Lote B da Quadra 49.

**Lado Direito:** 16,50 metros divisando com o Lote 10-B da Quadra 49.

**Lado Esquerdo:** 11,50 metros divisando com a Av. Primavera.

ÁREA TOTAL DO LOTE 193,75 m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres MT, 21 de março de 2023.



Saulo Castro Xavier de Rezende  
Arquiteto Urbanista  
CAU A120189-1



---

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Denilda Evangelista dos Santos**

Local: Rua Tucuruvi, Lote 10-B, Quadra 49

Jardim Maracanã.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 206,25m<sup>2</sup>

### LOTE URBANO DESMEMBRADO

#### LOTE 10-B, QUADRA 49

#### **Dimensões e confrontantes:**

**Frente:** 12,50 metros divisando com a Rua Tucuruvi.

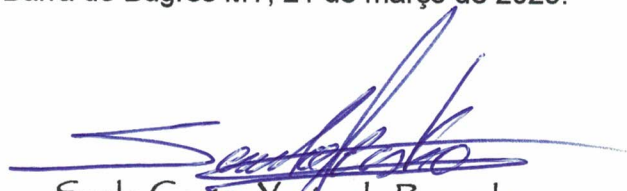
**Fundo:** 12,50 metros divisando com o Lote B da Quadra 49.

**Lado Direito:** 16,50 metros divisando com o Lote 10-C da Quadra 49.

**Lado Esquerdo:** 16,50 metros divisando com o Lote 10-A da Quadra 49.

ÁREA TOTAL DO LOTE 206,25 m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres MT, 21 de março de 2023.



Saulo Castro Xavier de Rezende  
Arquiteto Urbanista  
CAU A120189-1



---

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Denilda Evangelista dos Santos**

Local: Rua Tucuruvi, Lote 10-C, Quadra 49

Jardim Maracanã.

Município: Barra do Bugres-MT.

Área: 165,00m<sup>2</sup>

### LOTE URBANO DESMEMBRADO

#### LOTE 10-C, QUADRA 49

#### **Dimensões e confrontantes:**

**Frente:** 10,00 metros divisando com a Rua Tucuruvi.

**Fundo:** 10,00 metros divisando com Lote B da Quadra 49.

**Lado Direito:** 16,50 metros divisando com o Lote 11 da Quadra 49.

**Lado Esquerdo:** 16,50 metros divisando com o Lote 10-B da Quadra 49.

ÁREA TOTAL DO LOTE 165,00 m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres MT, 21 de março de 2023.

  
Saulo Castro Xavier de Rezende  
Arquiteto Urbanista  
CAU A120189-1



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT 12918248****Verificar Autenticidade**

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 011.XXX.XXX-70

Nº do Registro: 00A1201891

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12918248I00CT001

Data de Cadastro: 21/03/2023

Data de Registro: 23/03/2023

Tipologia: NÃO SE APLICA

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 22/03/2023

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: DENILDA EVANGELISTA DOS SANTOS

Tipo: Pessoa Física

Valor do Serviço/Honorários: R\$2.000,00

CPF/CNPJ: 616.XXX.XXX-59

Data de Início: 21/03/2023

Data de Previsão de Término:  
26/05/2023

### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000

Logradouro: PRIMAVERA LOTE  
10QUADRA 49

Bairro: JARDIM MARACANÃ

UF: MT

Nº: SN

Complemento: MATRICULA 32182  
CARTORIO 1 OFICIO BARRA DO BUGRES  
MT

Cidade: Barra do Bugres

Longitude:

Latitude:

### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO SITUADO NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES - MT DENOMINADO LOTE 10, DA QUADRA 49 COM ÁREA DE 565,00 M<sup>2</sup> - MATRICULA Nº 32182 CRI DE BARRA DO BUGRES MT

### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou  
remembramento

Quantidade: 565

Unidade: metro quadrado





RRT 12918248



Verificar Autenticidade

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI12918248I00CT001	DENILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	INICIAL	21/03/2023

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, registro CAU nº 00A1201891, na data e hora: 21/03/2023 17:41:36, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Nr. da Matrícula

Ficha

32182

001

1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS BENEDITO DA COSTA SALES

Barra do Bugres MT

Myrna Ribeiro Sales  
Oficial

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de n° 10 da Quadra n° 49, situado na Avenida Primavera, "Jardim Maracanã", no perímetro urbano nesta Cidade, medindo uma área de 565,00 metros quadrados, dentro das seguintes confrontações e dimensões: "Frente: medindo 11,50 metros, divisando com a Avenida Primavera; "Fundo: medindo 16,50 metros, divisando com o Lote 11; "Lado Direito: medindo 30,00 metros, divisando com a Rua Tucuruvi; "Lado Esquerdo: medindo 35,00 metros, divisando com o Lote B; "Chanfro: medindo 7,07 metros, na Avenida Primavera divisando com a Rua Tucuruvi". Matrícula aberta, nos termos do Mandado de Intimação, extraído dos Autos n° 2007/90 - Código n° 30686, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr° André Lopes Prioli, datada de 17-06-2008. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, inscrita no CNPJ sob o n° 03.507.522/0001-72, com sua sede na Praça Ângelo Masson, n° 1000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr° **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, portador do CPF n° 004.722.981-00, residente e domiciliado nesta Cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Título Definitivo n° 32 às fls. n°s 84v°/85, datado de 11/05/1950, expedido pelo Estado de Mato Grosso, através do D.T.C - Departamento de Terras e Colonização. **TÍTULO AQUISITIVO:** AV-1328 na Matrícula n° 26.201 do Livro 02 deste RGI, datada de 14 de dezembro de 2017. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão de Localização n° 04428-4CD/2.008, expedida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, datada de 17 de julho de 2008; Certidão de Localização n° 04430-6CD/2.008, expedida pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, datada de 17 de julho de 2.008; Mapa elaborado pelo Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT; Termo de Compromisso de Posse do Prefeito; Cópia da Ata de Posse do Prefeito Municipal; Cópia da Diplomação do Prefeito; Cópias dos Documentos Pessoais do Prefeito. Barra do Bugres-MT, 14 de dezembro de 2017. **PROTOCOLO N° 59.929 - EMLS:** R\$ 63,00 (sessenta e três reais). **SELO DIGITAL:** BAX 35917. A OFICIAL. *mls* Ass: Myrna Ribeiro Sales - Oficial Registrado por Elizama P. Costa.

R-01/32.182 - Em 14 de dezembro de 2017.

**TÍTULO DEFINITIVO**

Nos termos do **Título Definitivo n° 1185**, expedido pelo Município de Barra do Bugres-MT, datado de 06-10-2017, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr° **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, portador do CPF n° 004.722.981-00, residente e domiciliado nesta Cidade; e como **Outorgado Donatário:** **EDIMILTON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, soldador, portador do RG n° 1.250.911 SSP/AL e do CPF n° 991.474.248-34, residente e domiciliado na Avenida Primavera, n° 438, Maracanã, nesta Cidade, tornou-se legítimo proprietário do imóvel constante da presente matrícula. Nos termos do Mandado de Intimação, extraído dos Autos n° 2007/90 - Código n° 30686, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr° André Lopes Prioli, datada de 17-06-2008. Barra do Bugres-MT, 14 de dezembro de 2017. **PROTOCOLO N° 59.929 - EMLS:** R\$ 277,70 (duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), **SELO DIGITAL:** BAX 35918. A OFICIAL. *mls* Ass: Myrna Ribeiro Sales - Oficial. Registrado por Elizama P. Costa.

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE FICHA:**

Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, em razão desta ter espessura muito grossa, dificultando a impressão dos atos subsequentes (art. 41, da Lei 8.935 de 1994), Barra do Bugres - MT, 01 de março de 2023, (OBS. ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA).

*Regina de Oliveira Filó*  
Regina de Oliveira Filó  
Interina / Substituta

COMARCA DE BARRA DO BUGRES – MT  
 Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

*Cláudia Aparecida Herrera*

Registradora Interina

*Regina do Oliveira Filó*

Registradora Substituta

MATRICULA 32182

Data: 01/03/2023

Livro: 2

Ficha: 2



**R-2/M-32.182 - COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: "DENILDA EVANGELISTA DOS SANTOS"**, brasileira, solteira, aposentada, nascida em 09/09/1.976, natural desta cidade e comarca, filha de Manoel Bispo dos Santos e de Rosália Evangelista dos Santos, portadora da CNH nº 03899810719 emitida pelo Detran/MT em 06/11/2.019, onde consta a CI RG nº 15032388 SSP/MT e CPF nº 616.425.501-59, residente e domiciliada na Av. Primavera, s/nº, Maracanã, nesta cidade e comarca.

**TRANSMITENTE: "EDIMILTON DE SOUZA"**, brasileiro, acima qualificado. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27/02/2.023, Fls. 84/88, Lº 115, no CRC de Barra do Bugres - MT, a adquirente adquiriu o imóvel desta matrícula, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), integralmente pago pelo que o outorgante vendedor dá plena, geral e irrevogável quitação do pagamento e satisfeito para nunca mais o repetir. **Documentos e certidões apresentados:** Guia de informações do ITBI nº 51/2.022, no valor da operação de R\$60.000,00 (setenta mil reais) e guia baixada no valor de R\$1.200,00 (um mil duzentos reais); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 15/02/2023, válida até 14/08/2.023, Código de Controle da Certidão: 4C2E.5A15.FE41.7745; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria-Geral do Estado de Fazenda, CND nº 0042933078, emitido em 15/02/2.023, válida até 15/04/2.023, nº de Autenticação: 279UMB22KKA2U2AM; Certidão Imobiliária, nº 002772/2.023, emitida em 27/02/2.023; Central de Indisponibilidade de Bens, consulta de indisponibilidade: resultado **NEGATIVO**, emitida em 01/03/2.023, as 09:18hrs, código de consulta (HASH) sob nºs 0e2b.0af7.54ba.e2c6.f102.d0e7.6f47.a387.3805.ffbb; 9467.ebfb.cd0d.f5e8.d7f1.1789.cd41.e9b0.f7e1.4af3; acdd.b688.ba90.7508.dc4b.c19f.86e0.ec2e.3e0a.20e9.

**DECLARAÇÕES:** Declara o **VENDEDOR** na forma que se faz presente e sob as penas da lei, o que segue: I - que não é empregador rural nem industrializa seus produtos ou os vende a consumidores no varejo nem a adquirentes no exterior, não sendo devedor nem obrigado ao recolhimento de contribuição à Previdência Social Rural, estando dispensados de apresentar, neste ato, Certidão Negativa de Débitos do INSS, de acordo com a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86; II - que não possui em tramite ação fundada em direito real ou pessoal reipersecutória, ou ação de crédito preferencial, incidente sobre o imóvel retro descrito, que de alguma forma possam prejudicar o negócio realizado por essa escritura. Pelas partes falando cada um por sua vez, me foi dito o seguinte: I - que dispensa o outorgante vendedor da apresentação das certidões de distribuidores do Foro de Justiça Federal e Estadual, inclusive dispensa a certidão Negativa de débitos trabalhistas (CNDT), mesmo após informados pela Escrevente da possibilidade de sua obtenção em cumprimento a Recomendação nº 03 do CNJ e declaram sob as penas da Lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, isentado a Tabela destas Notas de quaisquer responsabilidades civil ou criminal que venha a recair sobre a mesma por omissão ou autenticidade das declarações prestadas; II - que não são pessoas politicamente expostas, vez que não desempenharam nos últimos cinco (05) anos cargo, emprego ou função pública relevante, nem são representantes ou familiares de "Pessoas Politicamente Exposta" ou possuem relacionamento próximo com pessoa assim considerada, nos termos do artigo 4º da Circular nº 3461 do Banco Central do Brasil; III - que as partes assumem solidariamente a responsabilidade pelo pagamento por eventuais débitos fiscais porventura incidentes sobre o imóvel retro descrito ressalvados, porém, entre eles, os períodos de propriedade de cada um; IV - que a negociação aqui realizada não teve intermédio, nos termos do § único, do artigo 1º, da Lei Estadual nº 11618/2.021; V - que autorizam a Sra. Oficial do Serviço Registral e Notarial competente a proceder todos os registros, matrículas e/ou averbações indispensáveis à formalização e regularização da presente escritura. Protocolo nº 72067 e O.S. nº 86.563. Emolumentos F.\$1.384,60, sobre o valor declarado de R\$60.000,00. Selo BVC

COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT  
 Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

*Clausa Aparecida Herrera*  
 Registradora Interina



*Regina de Oliveira Filó*  
 Registradora Substituta

MATRICULA 32182

Data: 01/03/2023

Estado de Mato Grosso

Livro: 2

Ficha: 2-V

79421. Emily Adrie Alves de Barros - Auxiliar de Escrevente; que digitou. Eu *Regina de Oliveira Filó* REGINA DE OLIVEIRA FILÓ - Registradora Substituta, dou fé e assino. Barra do Bugres - MT., 01 de março de 2.023.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
 Clausa Aparecida Herrera Registradora Interina  
 Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT  
 Clausa Aparecida Herrera Registradora Interina  
 Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
 CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta cópia é reprodução fiel da Matricula nº 32182, Livro 02, e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6 015/73. Validade 30 dias - art. 754 CNGCE-O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres, MT, 01 de março de 2023.

*Regina de Oliveira Filó*  
 Regina de Oliveira Filó - Registradora Substituta

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) - Serventia nº 24

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e Registro

Cod. Ato(s): 176 Cod Cartório: 24



**BVC- 79422** Gratuito  
 Selo de Controle Digital  
 Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos) - Serventia nº 24







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
 CNPJ Nº 03.507.522/0001-72  
 PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES, 1000, Nº 1000, CENTRO, BARRA DO BUGRES\*

Emissão DAM: 22/03/2023 08:29  
 Nr. do Documento: 2023000000083166  
 Agência/Cód. do Cedente: 0457  
 Vencimento: 02/05/2023  
 Nosso Número: 2023000000083166



## DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE DENILDA EVANGELISTA DOS SANTOS		CPF/CNPJ 616.425.501-59	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
ENDEREÇO AV. PRIMAVERA, Nº S/N BAIRRO MARACANA			CEP 78.390-000
CIDADE/ESTADO BARRA DO BUGRES*/MT	COMPLEMENTO		VENCIMENTO ORIGINAL 02/05/2023
IMPOSTO/TAXA 23 - OUTRAS TAXA P/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			PARCELA 001/1

**INFORMAÇÕES:**

REFERENTE A TAXA DE DESMEMBRAMENTO, CONFORME REQUERIMENTO DO CONTRIBUINTE, PROTOCOLO-1654/2023.DE:21/03/2023.  
 Número do Protocolo: 1654 Data do Protocolo: 21/03/2023 - Nº do Processo: /0 - Nº do Lançamento: 27573/2023

**Motivo da Inclusão:**

ORIGEM DO LANÇAMENTO	IMÓVEL	ANO FISCAL	LANÇAMENTO	VALOR ORIG.	CORREÇÃO	JUROS	MULTA	DESC/ABAT	HONO.	TOTAL
23 - OUTRAS TAXA P/ PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4220	2023	27573/2023	149,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,90
<b>TOTAL LANÇAMENTO:</b>									<b>149,90</b>	

PROPRIETÁRIO: 616.425.501-59 - DENILDA EVANGELISTA DOS SANTOS  
 CÓD. IMÓVEL : 4220 INSCRIÇÃO: 01.03.079.393.001  
 LOGRADOURO : PRIMAVERA , - Nº438 - BAIRRO: BAIRRO MARACANA - CIDADE : BARRA DO BUGRES\* CEP:78.390-000

(=) Valor Taxa 149,90	(-) Desconto 0,00	(-) Abatimento 0,00	(-) Outros 0,00	(+) Correção 0,00	(+) Juros 0,00	(+) Multa 0,00	(+) Taxa / Serviço 0,00	(=) Valor Cobrado 149,90
--------------------------	----------------------	------------------------	--------------------	----------------------	-------------------	-------------------	----------------------------	-----------------------------

GERADO POR: NANSI NATALIA FERREIRA SOARES

IMPRESSO POR: NANSI NATALIA FERREIRA SOARES

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

	<b>001</b>	81600000001-7 49900457202-4 30502202300-9 00000083166-9
Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	Vencimento <b>02/05/2023</b>	
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES, 1000, Nº 1000, CENTRO, BARRA DO BUGRES* - MATO GROSSO	CPF / CNPJ: 03.507.522/0001-72	Agência/Código Beneficiário <b>0457</b>
Data do Documento 22/03/2023	Número do Documento 2023000000083166	Espele Documento OU
22/03/2023	2023000000083166	OU
Use do banco Carteira	Espécie REAL	Quantidade Valor
22/03/2023	2023000000083166	22/03/2023
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário):		(=) Valor do documento <b>149,90</b>
		(-) Desconto/Abatimento <b>0,00</b>
		(-) Outras deduções <b>0,00</b>
		(+) Juros / Multa <b>0,00</b>
		(+) Outros Acréscimos <b>0,00</b>
		(=) Valor Cobrado <b>149,90</b>
Pagador: DENILDA EVANGELISTA DOS SANTOS AV. PRIMAVERA, Nº S/N BAIRRO MARACANA	CPF/CNPJ: 616.425.501-59	

Autenticação Mecânica -FICHA DE COMPENSAÇÃO



CNPJ: 03.507.522/0001-72  
 NÚMERO: 2023000000083166  
 PAGAR ATÉ: 02/05/2023  
 VALOR: 149,90





Associado: SAULO CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Cooperativa: 0804

Conta Corrente: 46344-8

### Tributos

Cooperativa Origem: 0804

Conta Origem: 46344-8

Número de Controle: 1770781310

Tipo de Documento: P.M. BARRA BUGRES MT - COD.BARRAS

Código de Barras: 816000000017499004572024305022023009000000831669

Valor Total (R\$): 149,90

Data de Vencimento: 02/05/2023

Data do Pagamento: 23/03/2023

Hora do Pagamento: 19:40:25

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: D930.092F.4B1C.1C09.B516.0CC5.5D7F.9FDF

\* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

\* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220

Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525



## CERTIDÃO IMOBILIÁRIA 003300/2023

Ressalvado o Diretor da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para finalidade acima indicada, não existir débitos com a Fazenda do Município, referente a impostos, Taxas Multas e demais tributos municipais até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a que produzirá os efeitos legais.

### Dados do Imóvel

<b>Tipo do imóvel</b>	<b>Detém</b>	<b>Proprietário</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Matricula do Imóvel</b>
PREDIAL	100.00%	DENILDA EVANGELISTA DOS SANTOS	616.425.501-59	32182
<b>Cód. Imóvel</b>	<b>Insc. Imobiliária</b>	<b>Ano de Aquisição</b>	<b>Status</b>	<b>Cartório</b>
4220	01.03.079.393.001	2023	ATIVO	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA DO BUGRES
<b>Endereço</b>	<b>Número</b>	<b>Quadra</b>	<b>Sub-Quadra</b>	
PRIMAVERA	438	49		
<b>Lote</b>	<b>Sub-Lote</b>	<b>Bairro</b>	<b>Área - M²</b>	
10		BAIRRO MARACANA, Barra do Bugres	565,0000	
<b>Testada - M²</b>	<b>Frente - M²</b>	<b>Área Construída - M²</b>	<b>Fundos - M²</b>	
49,000	0,000	58,000	0,000	
<b>Esquerda - M²</b>	<b>Direita - M²</b>	<b>Direita - M²</b>	<b>Valor Venal do Terreno:</b>	<b>Valor Venal da Construção:</b>
0,000	0,000	0,000	21.863,88	25.226,88
<b>Valor Venal Total:</b>				
25.226,88				

### Finalidade

apresentação junto a órgãos públicos

### Observações

CERTIDÃO PARA DESMEMBRAMENTO

Barra do Bugres, 24/03/2023, 17:18:22





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ENCAMINHAMENTO

Protocolo 2178/2023  
Data 24/04/2023  
Hora 07:55  
Mayara

**A assessoria de Gabinete**

Venho através de este, encaminhar uma cópia do processo de desmembramento de um **terreno urbano**, localizado na Avenida Primavera, esquina com a Rua Tucuruvi, com uma **área de 565,00m<sup>2</sup>**, matriculado sob o n° **32.182**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade da **Sr.ª Denilda Evangelista dos Santos – CPF n° 616.425.501-59**.

Barra do Bugres, 24 de Abril de 2023.

Eleozina R. de Lima Neta  
Coord. Depto. dos Serv. Urbanos  
Portaria n° 025/2022  
CAU n° A77112-0

